



1           **Ata da 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e**  
2           **Combate à Corrupção - CTPCC.** Data: 24 de abril de 2024, às 14h. Local: Vídeo  
3           conferência pelo aplicativo *Zoom*. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois  
4           mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE  
5           TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPCC, sob a  
6           Presidência do Sr. **FABIANO DA ROCHA LOUZADA**, Subsecretário de Estado  
7           de Estado da Transparência e Presidente do Conselho, em substituição ao titular  
8           da SECONT. A reunião foi secretariada pelo Assessor da Subsecretaria de Estado  
9           da Transparência, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, e contou com a presença  
10          dos seguintes representantes dos órgãos participantes: Fernando Figueiredo de  
11          Carvalho, suplente da SEP; Lorenzo Tomazelli Lança, suplente da SEFAZ; Walter  
12          Rocha Sarmiento Júnior, suplente da SEGER; Robson Zuccolotto, titular da UFES;  
13          Eva Pires Dutra, suplente da PGE; Mariana Peisino do Amaral, titular do MPES;  
14          Raphael Americano Câmara, titular do TJES; Marcos Pontes de Aquino, titular da  
15          ALES; e Christiane Linhalis, suplente da AMUNES. **I. Abertura da Reunião.** Foi  
16          declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Fabiano da Rocha  
17          Louzada, que deu as boas-vindas aos conselheiros presentes. Em seguida, o  
18          Presidente deu início à apresentação da pauta. **II. Calendário de Reuniões para**  
19          **2024.** O Presidente apresentou a proposta de alteração no calendário de reuniões  
20          do CTPCC para 2024: 67ª Reunião Ordinária – 12/06/2024; 68ª Reunião Ordinária  
21          – 16/08/2024; 69ª Reunião Ordinária – 09/10/2024; e 70ª Reunião Ordinária –  
22          11/12/2024. O calendário de reuniões foi aprovado pela unanimidade dos  
23          membros presentes. **III. Encaminhamentos da Reunião Anterior.**  
24          ***Encaminhamento 01:*** *A Subsecretaria de Estado da Transparência – SUBTRAN,*  
25          *diante da provocação feita pelo Ministério Público de Contas – MPC-ES, deverá*  
26          *reiterar à SEGER o pedido de que os documentos públicos e organizacionais do*  
27          *e-Docs relativos a licitações e contratos sejam extraídos do e-Docs e publicados*  
28          *no Portal da Transparência, de forma a promover maior transparência a esses*  
29          *tipos de processos, sem, entretanto, colocar em risco outros processos que não*  
30          *são públicos, bem como sem prejuízo à privacidade de dados pessoais.*  
31          ***Encaminhamento 02:*** *Em virtude da provocação de um membro e com vistas a*  
32          *promover maior transparência nas licitações e contratações públicas, o Conselho*  
33          *de Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC deverá sugerir à*  
34          *SEGER que a íntegra dos processos de licitações e contratos do e-Docs seja*  
35          *publicada no Portal da Transparência, exceto aquilo que seja sigiloso, bem como*  
36          *que seja garantida a proteção de dados pessoais, conforme estabelecido na*  
37          *LGPD.* A respeito dos dois encaminhamentos anteriores, foi deliberado que seriam



38 feitos dois ofícios, o primeiro em nome da SECONT e o segundo em nome do  
39 Conselho de Transparência, que seriam encaminhados à SEGER, reiterando a  
40 proposta de disponibilizar na íntegra os dados relativos aos processos de licitação  
41 no Portal da Transparência. Esses encaminhamentos foram cumpridos, mas a  
42 SECONT ainda não obteve resposta dos destinatários. Na sequência, o Sr.  
43 Walter, suplente da SEGER, informou que houve uma conversa com seu  
44 subsecretário, que informou ter ciência do pedido e que não tem nenhuma objeção  
45 ao ato de transparência, tendo, inclusive, feito o encaminhamento à área de  
46 licitação para que ela se manifestasse. Segundo o Sr. Walter, inicialmente, a área  
47 não tem nenhuma objeção, mas há um receio de disponibilizar algum dado  
48 sigiloso, motivo pelo qual a proposta ainda está passando por análise. O  
49 Presidente do Conselho, Sr. Fabiano, informou que já foram identificadas algumas  
50 formas de evitar esses riscos. Segundo ele, a ideia é de que sejam publicados no  
51 Portal apenas os processos que já estão na fase externa de licitação, de forma  
52 que seriam selecionados apenas os documentos desses processos, não correndo  
53 o risco de publicar um documento sigiloso. Com relação às informações pessoais,  
54 essas não abrangeriam processos pretéritos, mas somente aqueles a partir de  
55 uma data de corte. Ressaltou também que antes da implementação do projeto,  
56 seria feita uma ampla divulgação junto os órgãos, orientando que sempre que  
57 forem capturar um documento com dado pessoal e/ou sigiloso, que tais  
58 documentos fossem classificados como tal. **IV – Informes.** O Presidente informou  
59 que foi publicado no site institucional da SECONT o Relatório de Atividades do  
60 CTPCC referente ao ano de 2023. O local onde foi publicado o documento é o  
61 seguinte: [https://secont.es.gov.br/relatorio-de-atividades-conselho-de-](https://secont.es.gov.br/relatorio-de-atividades-conselho-de-transparencia)  
62 [transparencia.](https://secont.es.gov.br/relatorio-de-atividades-conselho-de-transparencia) **V – Transparência no Pagamento dos Honorários dos**  
63 **Procuradores do Estado.** O Presidente informou que essa foi uma demanda  
64 trazida pela ONG Transparência Capixaba, que visa aprimorar a transparência no  
65 pagamento dos honorários dos procuradores do estado. **5.1 – Apresentação da**  
66 **Proposta para Deliberação.** Como não houve a participação de um  
67 representante da Transparência Capixaba na reunião, a proposta de deliberação  
68 não foi apresentada. **5.2 – Dúvida dos Membros.** Em relação ao tema em  
69 questão, a Sra. Eva Pires Dutra, suplente representante da PGE, trouxe um  
70 esclarecimento a respeito da demanda. Segundo ela, esse valor pago é um valor  
71 fixo, pago a todo e qualquer procurador e que há uma transparência a respeito  
72 desse pagamento no site da APES. A representante da PGE também informou  
73 que houve uma mudança em relação à sistemática de pagamento no último ano,  
74 de forma que atualmente os valores de honorários são depositados na conta da



75 própria PGE, que é uma conta pública, mas a divisão desse valor é feita pela  
76 APES, sendo que a distribuição é realizada de forma igualitária para todos os  
77 procuradores. Ela frisou que essa transparência já existe no site da APES e que  
78 seria o caso de disponibilizar esses dados no Portal da Transparência. A  
79 procuradora esclareceu que o valor advém das vitórias que o Estado obtém  
80 judicialmente e que esse dinheiro é depositado pelas partes vencidas, ou seja,  
81 não se trata não se enquadram no conceito de receita pública. Na sequência,  
82 houve a manifestação de dúvida por parte do Presidente do Conselho. Ele  
83 questionou por que a última atualização do site da associação ocorreu somente  
84 em novembro de 2023: se é comum esse interstício ou se o atraso se deu em  
85 virtude da mudança (criação da conta na PGE)? Em resposta, a Sra. Eva informou  
86 que a desatualização corresponde ao período da mudança e da criação da conta.  
87 Ela acredita ser essa a causa do atraso. A Sra. Eva também foi questionada se a  
88 associação faz algum tipo de gestão desse pagamento, da distribuição de valores.  
89 Em resposta, a Sra. Eva informou que a associação é quem faz a gestão, segundo  
90 seus critérios e com base nas discussões que acontecem no âmbito da  
91 associação, mas que para melhor esclarecer os critérios adotados, seria  
92 necessário buscar essa informação pormenorizada para o Conselho. Segundo  
93 ela, o valor é dividido pela associação, pois o mesmo pertence ao conjunto dos  
94 procuradores do estado. Em seguida, foi questionado quem fica encarregado dos  
95 cuidados dessa conta e quem faz os repasses. Em resposta, Dra. Eva se  
96 manifestou no sentido de que essa informação teria que ser buscada. Segundo  
97 ela, existe uma comissão de honorários com representantes da APES e da PGE  
98 e que a apuração e distribuição é feita por eles, mas que ela não sabia informar  
99 como está sendo o funcionamento da conta em relação a distribuição. Após os  
100 esclarecimentos, o Presidente do Conselho, Sr. Fabiano, sugeriu que essa  
101 comissão de honorários poderia ser chamada a participar da próxima reunião para  
102 apresentar a sistemática do funcionamento e como poderiam prosseguir com a  
103 transparência que foi interrompida com essa mudança. Posta em votação, a  
104 proposta foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. **VI – Novas**  
105 **propostas deliberações e encaminhamentos.** ***Encaminhamento 01: Convidar***  
106 ***o presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo, o Sr.***  
107 ***Gustavo Sipolatti, para participar da 67ª Reunião Ordinária do Conselho,***  
108 ***oportunidade em que faria uma apresentação da gestão e critérios de distribuição***  
109 ***dos honorários advocatícios.*** **VII. Encerramento.** Esgotada a pauta, o Presidente  
110 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze horas,  
111 do que, para constar, eu, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, lavrei a presente ata



- 112 que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais  
113 membros do Conselho presentes na reunião.

**FABIANO DA ROCHA LOUZADA**  
Representante da SECONT – Suplente  
Presidente do Conselho

**EVA PIRES DUTRA**  
Representante da PGE – Suplente

**WALTER ROCHA SARMENTO JÚNIOR**  
Representante da SEGER – Suplente

**MARIANA PEISINO DO AMARAL**  
Representante do MPES – titular

**RODRIGO MARCO VICHROSSONI**  
Representante da ONG Transparência  
Capixaba – Titular

**RAFAEL AMERICANO CÂMARA**  
Representante do TJES – Titular

**ROBSON ZUCCOLOTTO**  
Representante da UFES – Titular

**MARCOS PONTES DE AQUINO**  
Representante da ALES – Titular

**CHRISTIANE LINHALIS**  
Representante da AMUNES –  
Suplente

**LORENZO TOMAZELLI LANÇA –**  
Representante da SEFAZ - Suplente

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO DA ROCHA LOUZADA**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 07/05/2024 15:32:10 -03:00

**EVA PIRES DUTRA**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 07/05/2024 16:51:11 -03:00

**WALTER ROCHA SARMENTO JUNIOR**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 07/05/2024 16:16:59 -03:00

**MARIANA PEISINO DO AMARAL**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 07/05/2024 16:36:51 -03:00

**RAPHAEL AMERICANO CAMARA**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 13/06/2024 17:37:47 -03:00

**ROBSON ZUCCOLOTTO**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 13/06/2024 16:19:52 -03:00

**MARCOS PONTES DE AQUINO**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 13/06/2024 18:03:53 -03:00

**CHRISTIANE LINHALIS**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 13/05/2024 17:13:23 -03:00

**LORENZO TOMAZELLI LANCA**

CONSELHEIRO  
CTPC - SECONT - GOVES  
assinado em 07/05/2024 16:18:13 -03:00

**RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**

FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT  
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES  
assinado em 07/05/2024 16:04:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/06/2024 18:03:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALEXIA VERNECK CAVALCANTI (ASSESSOR TECNICO - SUBTRAN - SECONT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-W2S7JQ>